



**LEI N.º 1384/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação da Rua projetada 01 situada na estrada principal sentido a Flórida do Ivaí no município de Grandes Rios, Paraná.

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada 01 na estrada principal de Flórida do Ivaí no município de Grandes Rios como:

**Rua Alexandre Alves Rosa ( in memoriam)**

Art. 2º - O Poder Executivo municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (21/09/2023).

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal